



## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 25

### CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTISP

#### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Realizar o planejamento e emprego do efetivo de Bombeiros Militares (BMs) da reserva remunerada ou reformados por idade para integrar o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).
- b) Execução: Diretoria de Pessoal (DP).
- c) Versão: oitava (V8).

#### 2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.](#)
- b) [Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.](#)
- c) [Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.](#)
- d) [Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.](#)
- e) [Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.](#)
- f) [Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.](#)

#### 3 ENTRADA

Necessidade de designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

#### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

##### 4.1 Militar interessado

- a) Entrar no site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), ir ao MENU, clicar no link “CADASTRO CTISP”, e fazer o seu cadastro reserva pessoal para o CTISP;
- b) caso seja selecionado para trabalhar no CTISP, será realizado contato; e
- c) uma vez selecionado para trabalhar no CTISP, o militar interessado DEVE procurar o B1 da OBM mais próxima e solicitar a autuação de processo digital no SGP-e para designação ao CTISP, conforme definido neste PAP.

##### 4.2 Inspeção de saúde

- a) Para a Designação ao CTISP, para a Renovação de Contrato no CTISP ou para a Alteração de Contrato no CTISP (conforme o caso) é exigida a realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária;
- b) para a realização da inspeção de saúde devem ser providenciados, com antecedência, os exames médicos que constam no Anexo A;
- c) antes de fazer a inspeção de saúde, o militar deve ir até o B1 da OBM mais próxima e solicitar a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP, ver modelo no Anexo J;
- d) no dia da inspeção de saúde na Formação Sanitária, o militar deve levar os exames, a sua Identidade Funcional e a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- e) o agendamento da inspeção de saúde na Formação Sanitária deve ser realizado com antecedência mínima de 30 dias, em função da demanda; e

f) Para o CTISP atuar no Programa Escola Mais Segura, previsto na Lei nº 826/2023, é necessário na inspeção de saúde obter “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM.

#### **4.3 O Requerimento CTISP é composto por:**

- a) Tipo de Requerimento CTISP (Anexo B), podendo ser para: Designação ao CTISP, Renovação de Contrato no CTISP ou Alteração de Contrato no CTISP;
- b) dados pessoais do militar interessado;
- c) dados funcionais, lotação e a cidade onde o militar interessado irá atuar;
- d) termo de Adesão e Aceitação ao CTISP, exigido pela Lei nº 380/2007, já incorporado no texto do próprio requerimento; e
- e) despacho do comandante de batalhão ou diretor do militar interessado.

#### **4.4 Para processo de designação ao CTISP é necessário:**

4.4.1 Para processo de designação ao CTISP função operacional ou administrativa.

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;
- b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: OPERACIONAL ou ADMINISTRATIVA;
- c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;
- d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço operacional BM*” ou “*Apto para serviço administrativo BM*”, conforme o caso; e
- e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.4.2 Para processo de designação ao CTISP Programa Escola Mais Segura.

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;
- b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: GUARDA ESCOLAR;
- c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;
- d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM; e
- e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.4.3 Para processo de designação ao CTISP Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM).

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: DESIGNAÇÃO;
- b) no Requerimento CTISP, assinalar a função: PECIM;
- c) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;
- d) na inspeção de saúde é necessário obter: “*Apto para serviço administrativo BM*”; e
- e) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

#### **4.5 Para processo de Renovação de Contrato no CTISP é necessário:**

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: RENOVAÇÃO CONTRATO;
- b) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP;
- e
- c) certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.5.1 A renovação do contrato CTISP não é automática e deve ser solicitada pelo Comandante de Batalhão ou Diretor, através da sargenteação do B1, ao Coordenador do CTISP do CBMSC, com 30 dias de antecedência do prazo final da vigência do contrato.

4.5.2 Em caso de solicitação de renovação de contrato no CTISP, realizada após o vencimento do contrato, ocorrerá:

- a) Quebra automática (no SIGRH) do vínculo do militar no CTISP, sendo indenizado as férias não usufruídas no CTISP;
- b) nova designação (inclusão) do militar no CTISP, com data a contar da realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária; e
- c) início de novo período aquisitivo de férias, a contar da nova data de designação do militar no CTISP.

4.5.3 O contrato no CTISP tem validade de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, até que o militar complete 70 anos.

#### **4.6 Quando não houver interesse de renovar o contrato no CTISP**

- a) Na data de vencimento do contrato, o B1 da OBM deverá, obrigatoriamente, informar o militar interessado e o Coordenador do CTISP, via e-mail ([ctisp@cbm.sc.gov.br](mailto:ctisp@cbm.sc.gov.br)), de que não será renovado o contrato do militar no CTISP, desta forma, acarretando no pagamento do saldo das férias não usufruídas no CTISP; e
- b) o militar deve devolver ao B4 da OBM o fardamento, armamento, equipamento e materiais que estiverem em sua cautela.

#### **4.7 Para processo de Dispensa no CTISP**

- a) Ofício do militar, solicitando dispensa a pedido do CTISP, ou
- b) ofício do comandante de batalhão ou diretor, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP.

4.7.1 O ofício deve ser encaminhado pelo B1 da OBM para o Coordenador do CTISP, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP.

#### **4.8 Para processo de Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)**

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção: ALTERAÇÃO CONTRATO;
- b) nova inspeção de saúde (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP, APENAS quando for solicitado mudança de função administrativa ou PECIM para função operacional ou para guarda escolar; e
- c) NÃO é necessário nova inspeção de saúde, quando for solicitado a mudança de função operacional ou de guarda escolar para função administrativa ou PECIM no CTISP, e nem para mudança de lotação, cidade, etc.

##### **4.8.1 Para alteração de cidade**

É necessário ofício do militar CTISP assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

#### **4.9 B1 da OBM deve cadastrar “Processo Digital” no SGP-e informando:**

4.9.1 Para Designação ao CTISP.

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;

- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Designação CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

#### 4.9.2 Para Renovação de Contrato no CTISP

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 76 (Processo sobre Renovação de Designação ao CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Renovação de Contrato CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

#### 4.9.3 Para Dispensa do CTISP

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 78 (Processo sobre Dispensa de Designação ao CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Dispensa CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

#### 4.9.4 Para Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) assunto: 2490 (CTISP);
- c) classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);
- d) setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) detalhamento do Assunto: Alteração de Contrato CTISP; e
- h) controle de acesso: Público.

### 4.10 B1 da OBM deve inserir no processo os seguintes documentos:

#### 4.10.1 Para Designação ao CTISP

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Designação ao CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou direto;
- b) ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- c) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:  
( <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> );
- d) certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside:  
( <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> );
- e) certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar:  
( <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> ); e
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral:  
( <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ).

#### 4.10.2 Para Renovação de Contrato no CTISP

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Renovação de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) Ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:  
( <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> );
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside:  
( <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> );
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar:  
( <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> ); e
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral:  
( <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ).

#### 4.10.3 Para Dispensa do CTISP

- a) Ofício do militar, assinado, solicitando dispensa a pedido do CTISP, conforme previsto no inciso I do Art. 15 da Lei nº 380/2007;
- b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, assinado, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP, conforme previsto nos incisos III e V do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007. ou
- c) Ofício do B-1 da OBM, informando ao Coordenador do CTISP do CBMSC, quando o militar tiver obtido dispensa de saúde por mais de 60 dias (ininterruptas ou não) no período de um ano, conforme previsto no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007; e
- d) para definir o período de um ano, o B-1 da OBM deve, a contar da data de início da dispensa de saúde, retroagir no tempo o período de um ano e somar todas as dispensas de saúde ocorridas neste período de um ano, caso a soma seja superior a 60 dias, está configurada a dispensa do CTISP *ex officio* prevista no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.

#### 4.10.4 Para alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.)

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Alteração de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional, guarda escolar ou PECIM; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) no caso de mudança de função administrativa ou PECIM para operacional ou guarda escolar, também DEVE ter nova inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), com parecer médico: “*Apto para serviço Operacional BM*”;
- c) no caso de mudança de função operacional ou guarda escolar para função administrativa ou PECIM: NÃO é necessária nova inspeção de saúde; e
- d) para alteração de cidade: também DEVE ser inserido no processo ofício do militar assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

#### 4.11 Para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos

- a) O gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá também inserir no processo um ofício de emprego (Anexo H), para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos;
- b) o ofício de emprego do Anexo H, SOMENTE deve ser incluído nos processos de Designação/Renovação/Alteração de Contrato CTISP para bombeiro militar RR CTISP colocados à disposição de outros órgãos, além dos demais documentos já exigidos neste PAP; e



c) o gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/GABC.

#### **4.12 O processo deve ser enviado:**

4.12.1 Para o Coordenador do CTISP do CBMSC, quando:

- a) Tratar-se do Programa Escola Mais Segura ou PECIM, para Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato;
- b) tratar-se de bombeiro militar RR CTISP que atuar no CBMSC, para Renovação/Dispensa/Alteração contrato; e
- c) encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP.

4.12.2 Para a Ajudância-Geral do CBMSC, quando:

- a) Tratar-se de DESIGNAÇÃO de bombeiro militar RR CTISP para atuar no CBMSC, em função administrativa ou operacional;
- b) tratar-se de bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos, para Designação /Renovação/Dispensa/Alteração contrato; e
- c) encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/GABC.

#### **4.13 Coordenador do CTISP**

- a) Acompanhar o Cadastro de reserva pessoal de militares interessados no CTISP realizado no site do CBMSC;
- b) receber o processo no SGP-e;
- c) conferir os documentos anexados ao processo, conforme legislação vigente;
- d) inserir Parecer de Designação/Renovação no CTISP (Anexos C e D);
- e) inserir Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP (Anexos E, F e G);
- f) solicitar a assinatura (conferência) do Diretor de Pessoal na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- g) solicitar a assinatura do Cmt-G na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- h) inserir no SIGRH a Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- i) criar tarefa no processo SGP-e para o CVC, solicitando o pagamento da retribuição financeira e férias da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- j) criar tarefa no processo SGP-e para a Secretaria da DP, solicitando a publicação em boletim e no DOE da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- k) inserir no SIGRH os dados de publicação da Portaria no DOE;
- l) informar o comandante de batalhão ou diretor do bombeiro militar CTISP da Designação/Renovação/Dispensa/Alteração contrato no CTISP;
- m) atualizar a planilha do efetivo contratado no CTISP;
- n) quando da finalização do contrato CTISP, sem renovação, encaminhar nota via e-mail para o CVC com cópia da Portaria da última Designação do militar no CTISP, para pagamento do saldo das férias não usufruídas;
- o) para o militar que atuar no CBMSC, arquivar o processo finalizado, no SGP-e, no setor: CBMSC/DP/CTISP; e
- p) para o militar que atuar à disposição de outros órgãos, encaminhar o processo finalizado, via SGP-e, para o respectivo órgão.

## 5 SAÍDAS

Designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

## 6 ANEXOS

- a) [Anexo A](#): Exames a serem realizados para a Formação Sanitária;
- b) [Anexo B](#): Requerimento CTISP;
- c) [Anexo C](#): Parecer para Designação ao CTISP;
- d) [Anexo D](#): Parecer para Renovação de Designação ao CTISP;
- e) [Anexo E](#): Portaria de Designação ao CTISP;
- f) [Anexo F](#): Portaria de Renovação de Designação ao CTISP;
- g) [Anexo G](#): Portaria de Dispensa do CTISP;
- h) [Anexo H](#): Ofício de emprego para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos;
- i) [Anexo I](#): Ofício solicitando transferência de cidade;
- j) [Anexo J](#): Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP;
- k) [Anexo K](#): Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP; e
- k) [Anexo L](#): Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP.

## 7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00011532/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim Eletrônico do CBMSC.
- c) Revogar a sétima versão deste PAP.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO A

### EXAMES A SEREM REALIZADOS PARA A FORMAÇÃO SANITÁRIA

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina sérica;
- Colesterol total e HDL colesterol;
- Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo (até 39 anos);
- Teste ergométrico computadorizado (a partir de 40 anos);
- PSA para homens;
- Mamografia para mulheres acima de 40 anos;
- Sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos;
- Colpocitológico para mulheres;
- TSH;
- GAMA GT;
- TGP e TGO;
- VDRL;
- Parcial de urina;
- RX de tórax PA e perfil; e
- Ácido úrico.

#### VALIDADE DOS EXAMES:

- Radiografia tórax PA e perfil: 01 ano;
- Teste ergométrico: 01 ano;
- Mamografia/Colpocitológico: 02 anos;
- Demais exames: 90 dias, antes da data de inspeção de saúde.



**ANEXO B**

<b>REQUERIMENTO CTISP CBMSC</b>		
<input type="checkbox"/> <b>DESIGNAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>RENOVAÇÃO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO CONTRATO</b>
Nome completo:		
Matrícula: 000.000-0	Posto/grad.:	
Nome de guerra:	Telefone contato: (00) 00000-0000	
Lotação: 0º/0ª/0ºBBM	Cidade atuação:	
Função: <input type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Guarda Escolar <input type="checkbox"/> PECIM		
<p style="text-align: center;"><b>Termo de adesão e aceitação ao CTISP</b></p> <p>Declaro conhecer e aceitar as normas que regem o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), estabelecidas na Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, e no Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(assinatura do militar interessado)</p>		
<p><b>Comandante Batalhão ou Diretor:</b></p> <p>Parecer:</p> <p><input type="checkbox"/> Defiro.</p> <p><input type="checkbox"/> Indefiro.</p> <p>Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Posto BM NOME COMPLETO</p> <p style="text-align: center;">Função</p>		

## ANEXO C

### PARECER PARA DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2024

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2024.

**1. EMENTA** - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para processo de DESIGNAÇÃO ao CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO.

**2. OBJETO** – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2024.

### 3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.
- f) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.

**4. APRECIÇÃO** – Contratação do bombeiro militar em questão para atuar em função ( ) administrativa ou ( ) operacional ou ( ) guarda escolar ou ( ) PECIM no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026.

**5. CONCLUSÃO** – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a) A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação.
- b) O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c) O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).
- d) Vagas ocupadas: xxx
- e) Vagas disponíveis: xxx

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral.

**Posto BM NOME COMPLETO**  
Coordenador do CTISP CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO D

### PARECER PARA RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº xx/DP/2024

Florianópolis, xx de xxxxxx de 2024.

**1. EMENTA** - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para RENOVAR DESIGNAÇÃO CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO.

**2. OBJETO** – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo CBMSC xxxxxxx/2024.

#### 3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Decreto Estadual nº 426, de 22/12/2023.
- f) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.

**4. APRECIÇÃO** – Renovação de contrato no CTISP do bombeiro militar em questão para atuar em função ( ) administrativa ou ( ) operacional ou ( ) guarda escolar ou ( ) PECIM no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026.

**5. CONCLUSÃO** – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº xxx/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em xx/xx/2023, concluo que:

- a. A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- b. O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c. O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas do CTISP previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral do CBMSC.

**Posto BM NOME COMPLETO**  
Coordenador do CTISP CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO E

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

#### PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO**, para atuar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026, conforme processo nº CBMSC xxxxxx/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)

## ANEXO F

### PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

**PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Posto/Graduação BM RR MtcI 000.000-0 NOME COMPLETO**, para atuar no xº/xª/xºBBM – Cidade, no período de xx/xx/2024 a xx/xx/2026, conforme processo nº CBMSC xxxxxxx/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)

## ANEXO G

### PORTARIA DE DISPENSA DO CTISP

#### PORTARIA Nº xxx/CBMSC, de xx/xx/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR MtcI 000.000-0 NOME COMPLETO** a contar de xx/xx/2024, conforme processo nº CBMSC xxxxxxx/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## ANEXO H

### OFÍCIO DE EMPREGO PARA BOMBEIRO MILITAR RR CTISP COLOCADO À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

OFÍCIO Nº xxx/2024

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.

Senhor Comandante-Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a designação do Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO, como CTISP para atuar neste Órgão/Secretaria.

Em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 380/2007, e com o art. 8º do Decreto Estadual nº 1.274/2021, informo que o Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME COMPLETO, atuará em função ( ) administrativa ou ( ) operacional, na Órgão/Secretaria, com sede no Município Tal.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO  
Secretário/Presidente do Órgão Tal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC  
Florianópolis – SC

**ANEXO I**

**OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA DE CIDADE**

**OFÍCIO Nº xx/2024/xºBBM**

**Cidade, xx de xxxxxxxx de 2024.**

Senhor Comandante,

- I. Solicito a transferência de lotação do signatário para o xº/xª/xº BBM - Cidade Tal.
- II. Tal solicitação se dá por interesse próprio.

Respeitosamente,

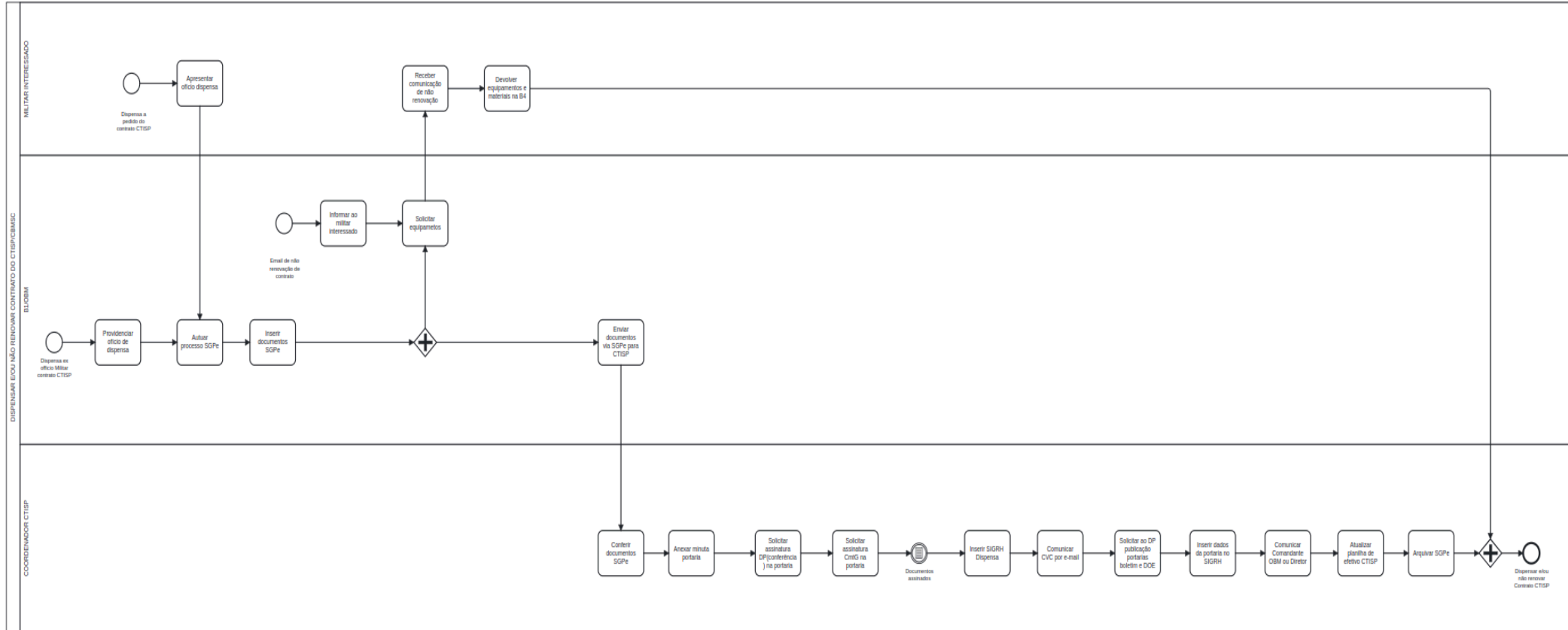
Posto/Grad. BM NOME COMPLETO  
Mocl 000.000-0  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Posto BM NOME COMPLETO  
Comandante do xº BBM  
Cidade Tal – SC



## ANEXO K

### Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP.







# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H18YQZ23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 26/07/2024 às 17:29:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTUzMl8xMTY5N18yMDIzX0gxOFIRWjlz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011532/2023** e o código **H18YQZ23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.